



## **RESOLUÇÃO 22/2019**

**Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Protocolo de atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 2314 de 30 de novembro de 2016.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar e publicar o Protocolo de atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência.

**Art 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pérola, 13 de dezembro de 2019.

Meirieli Cristina Mazini Azedo

Presidente do CMDCA